EDIÇÃO № 893 23 de Setembro de 2022 PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº. 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 474 em 22/09/2022, **RESOLVE:**

- Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares à servidora pública municipal, Sra. Lusia Marinotti Fernandes da Costa - Auxiliar de Serviços Gerais, para serem gozadas de 03/10/2022 à 22/10/2022, referindo-se ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 01/08/2022;
- **Art. 2º.** Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para a servidor mencionada no artigo acima;
- **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

> VALDIR JOÃO ROSINSKI Presidente da Câmara Municipal

Registre-se Publique-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.

